

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

DECRETO Nº 014 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Prorroga o prazo para pagamento do TFAE/IPTU no Município de Durandé/MG, para o exercício de 2026”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano, no Município de Durandé, instituídos pela Lei Complementar 884/2025 – Código Tributário do Município no exercício de 2.026, serão os seguintes:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – TLFF.

10 de abril de 2.026 – parcela única com 10% (dez por cento) de desconto;

IPTU

09 de julho de 2.026 – Parcela única com 20% (vinte por cento) de desconto;

09 de julho de 2.026 – 1ª parcela;

11 de agosto de 2.026 – 2ª parcela;

10 de setembro de 2.026 – 3ª parcela.

Art. 2º. O pagamento do Alvará de Funcionamento poderá ser efetuado em 01 (Uma) parcela fixa, mensais e do IPTU poderá ser efetuado em até 03 (três) parcelas fixas, mensais, conforme prazos estipulados no artigo 1º, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

§ 1º. O pagamento de qualquer parcela não poderá ser efetuado sem que as anteriores tenham sido pagas.

§ 2º. A opção pelo parcelamento deverá ser feita até o último dia do respectivo mês de vencimento da parcela única do referido imposto.

Art. 3º - As reclamações contra os lançamentos do IPTU, TFAE/ISSQN e VISA, relativos ao exercício de 2026, inclusive as fundadas previstas no CTM deverão ser apresentadas até o dia 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

Art. 4º - A reclamação poderá ser realizada presencialmente na Prefeitura Municipal quando:

I - O titular do imóvel for pessoa tutelada ou curatelada, mediante a apresentação do documento que comprove a condição de tutor ou curador do reclamante;

II - O titular for pessoa qualificada como idosa, nos termos legais;

III - O titular ou o procurador declarar não dispor de condições ou de meios para apresentar a reclamação.

Parágrafo Único - A reclamação poderá ser apresentada por terceiros, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos para essa finalidade, firmado pelo titular do imóvel, mediante apresentação dos documentos que comprovem a legitimidade da outorga do mandato.

Art. 5º - Os requerimentos das isenções e desonerações tributárias previstas nos arts. 69 ao 71, poderão ser realizados a qualquer tempo ao longo do exercício de 2026 e produzirão efeitos em relação aos tributos devidos a partir desse exercício, ressalvadas as exceções previstas no supracitado Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

1. indústria (por área, metro quadrado)	Valor
1.1 - Até 100	39,14
1.2 - De 101 a 250	58,69
1.3 - De 251 a 400	117,44
1.4 - De 401 a 800	156,58
1.5 - Acima de 801	195,75
2. Comercio (por área, metro quadrado)	Valor
2.1 - Até 30	39,14
2.2 - De 31 a 60	78,30
2.3 - De 61 a 100	117,44
2.4 - De 101 a 200	137,01
2.5 - Acima de 201	176,12
3. Prestadores de serviços (por área, metro quadrado)	Valor
3.1 - Até 30	28,27
3.2 - De 31 a 60	48,90
3.3 - De 61 a 100	78,30
3.4 - De 101 a 200	97,82
3.5 - Acima de 201	117,44
3.1 – Trabalho profissional – serviço pessoal	Valor
I- Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível universitário	176,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

II- Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível médio	117,44
III- Trabalho pessoal demais profissionais autônomos	48,76
IV- Trabalho pessoal rudimentar	29,31
4- Estabelecimentos bancários de créditos financeiros e investimentos	195,76
5. Hotéis, Motéis Pensões e similares	Valor
I- 5.1 - Até 10 quartos	78,30
II- 5.2 - De 11 a 20 Quartos	87,41
III- 5.3 - Mais de 20	122,10
IV- 5.4 - Por apartamento	9,78
6. Representantes Comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral	97,82
7- Profissionais autônomos (não incluído em outro item desta tabela)	97,82
8- Casas Lotéricas	195,76
9. Oficinas de Consertos em geral	Valor
9.1 Até 2 empregados	78,30
9.2 de 03 a 05 empregados	117,44
9.3 de 06 a 10 empregados	158,16
9.4 de 11 a 30 empregados	352,34
9.5 acima 30 empregados	468,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

10. Postos de serviços de veículos	117,44
11. Depósitos de inflamáveis	157,82
12 tinturarias e Lavanderias	39,14
13. Salões de engraxate	19,55
14. Estabelecimentos de banhos	117,41
15. Barbearias e salões	39,14
16. Ensino de qualquer natureza	97,82
17. Estabelecimentos hospitalares	Valor
17.1 até 25 leitos	39,14
17.2 acima de 25 leitos	58,69
18. Laboratórios de análises clínicas	58,69
19. Clínicas Médicas	Valor
por profissional	58,69
20. Diversões públicas	Valor
20.1 Cinemas até 150 lugares	195,74
20.2 acima 150 lugares	391,48
20.3 restaurantes dançantes	97,82
20.4 bilhares e quaisquer outros similares	
20.4.1 até 3 mesas	43,34
acima 3 mesas	78,30
20.5 boliches	474,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

20.6 exposições	19,55
20.7 circos e parques	19,55
20.8 quaisquer espetáculos	19,55
20.9 jogos eletrônicos	39,14
21 Empreiteiras incorporadora	122,91
22 agropecuárias	
22.1 até 100 empregados	156,64
22.2 acima 100 empregados	274,03
23 empresas concessionária	
23.1 taxi	97,82
23.2 ônibus	97,82
23.3 micro ônibus	97,82
24 empresas de mineração	
24.1 areia e cascalho	152,68
24.2 outros minerais	313,19
25. Demais atividades sujeitas a fiscalização	39,14

ANEXO III

Tabela para cobrança de taxa de licença relativa ao funcionamento em horário especial

Descrição	Valor
1- Antecipação ou prorrogação de horários antes das 07:00 e após as 22:00 por hora ou fração	0,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

2- Idem por mês para cada hora ou fração	18,21
--	-------

ANEXO IV

Tabela para cobrança de taxa de licença relativa veiculação de publicidade em geral

Descrição	Calculo	Valor
1 - Publicidade afixada na parte externa ou interna do estabelecimento industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros por metro de anúncio	ano	78,30
2- Publicidade sonora, por meio por anúncio		9,36
2.1 - Fixa e móvel	dia	9,79
2.2 - Fixa e móvel	mês	19,55
2.3 - Fixa e móvel	ano	117,44
3- Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por evento	mês	20,59
	ano	92,37
4- Publicidade em cinema, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos, por anuncio	mês	20,59
	ano	101,26
5- Publicidade colocada em terreno, campos esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visível de quaisquer vias ou logradouros públicos	ano	117,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais por unidade		
--	--	--

ANEXO V

Tabela para cobrança da taxa de licença relativa a execução de obras, arruamentos e loteamentos

Descrição	Valor
1.1 prédio residencial p/unidade	27,51
1.2 prédio industrial p/unidade	78,30
2. Alteração projeto	40,13
3. Construção	
3.1 até 60 m	9,79
3.2 de 60 a 100	29,38
3.3 de 101 a 200	48,94
3.4 de 200 a 500	78,30
3.5 acima 500	156,60
4. Demolições por unidade	39,14
5. arruamentos por metro linear	3,92
6. Loteamentos	
6.1 até 10 lotes	19,58
6.2 acima 10 lotes	9,79
7. Desmembramento	19,58
8. Remembramento	18,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

9. Habite-se	
9.1 até 60 m	3,92
9.2 de 60 a 100	28,38
9.3 de 100 a 200	39,14
9.4 de 200 a 500	78,30
9.5 acima de 500	97,88
10. Legalização de construção	78,30

ANEXO VII

Tabela relativa para cobrança da taxa de ocupação de terrenos ou vias e logradouros públicos

Descrição	Valor
1. Feirantes	
1.1 por dia	5,87
1.2 por mês	39,14
1.3 por ano	97,87
2. Veículos	
2.1 Carros de Passeio dia	9,79
2.1 Carros de Passeio mês	19,55
2.1 Carros de Passeio ano	58,69
2.2 Caminhões o ônibus dia	19,55
2.2 Caminhões o ônibus mês	39,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

2.2 Caminhões o ônibus ano	97,87
2.3 Utilitários dia	8,48
2.3 Utilitários mês	16,95
2.3 Utilitários ano	50,87
2.4 Reboques dia	9,79
2.4 Reboques mês	39,14
2.4 Reboques ano	97,87
3. Barraquinhas	
3.1 dia	9,79
3.2 meses	39,14
3.3 anos	195,74
4. Bancas	
4.1 dia	9,79
4.2 meses	39,14
4.3 anos	195,74
5 - Caixa eletrônicos ou semelhantes	
por dia	9,79
6. Taxa de licença para Ambulantes	
6.1 Carregador dia	0,89
6.1 Carregador mês	60,37
6.1 Carregador ano	195,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

6.2 Vendedor alimento dia	0,89
6.2 Vendedor alimento mês	60,37
6.2 Vendedor alimento ano	195,74
6.3 vendedores de não alimento dia	0,80
6.3 vendedores de não alimento mês	60,37
6.3 vendedores de não alimento ano	195,74
6.4 outros dias	0,80
6.4 outros meses	73,59
6.4 outros anos	2.356,72
7. Espetáculos	
7.1 Circos e parques p/dia	18,38
7.2 quaisquer outros espetáculos	18,38
8. Demais pessoas em logradouro	
8.1 por	9,65
8.2 por mês	81,08
8.3 por ano	391,48

ANEXO VIII

Tabela de valores de construção valores BDO m2 da construção por tipo

Tipo	Luxo		Boa		Regular		Periferia	
Casa	293,30	195,66	234,83	176,10	88,05	58,73	58,73	29,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

Apartamen to	293,3 0	195,6 6	234,8 3	176,1 0	88,05	58,73	58,73	39,12
S comercial	273,9 4	175,9 0	195,6 6	136,9 6	69,77	48,91	58,73	39,12
loja	273,9 4	175,9 0	195,6 6	136,9 6	136,9 6	117,4 0	97,83	78,25
galpão	195,6 6	117,4 0	117,4 0	88,05	58,73	39,12	39,12	29,23
telheiro	273,9 4	97,79	78,25	58,73	39,12	35,22	35,22	29,23
Fabrica	236,2 0	165,5 0	195,6 6	136,9 6	136,9 6	117,4 0	97,83	78,25
Especial	378,3 2	175,5 5	332,3 5	130,8 3	214,3 8	195,6 6	176,1 0	156,5 2

Especial – tipo de construção não habitual, super luxo ou obra de vulto

Esta tabela tem por base o preço por metro quadrado

Sobre o valor da base de cálculo, será deduzido comutativamente o percentual pela não existência das seguintes melhorias;

- a) 10% (dez por cento) pela falta de calçamento,
- b) 5% (cinco por cento) pela falta de rede água na via pública,
- c) 5% (cinco por cento) pela falta de rede de esgoto na via pública,
- d) 10% (dez por cento) pela falta de rede elétrica.

ANEXO IX

Tabela de valores de m2 quadrado de terreno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

Descrição	Valor
Centro	39,84
Próximo ao Centro	23,93
Bairros e distritos	15,90
Periferia	11,98
Periferia/Distritos	5,97
Chácara/Sítio	1,96

ANEXO X

Planta de valores mínimos

ITBI - Imposto sobre transmissão de bens e imóveis

Tabela 01

Terreno Urbano - Valores por m2

Centro	Próximo Centro	Bairros Distritos	Periferia	Periferia Distritos	Chácara Sítio
39,84	23,93	15,90	11,98	5,97	1,96

Tabela 02

Terrenos Rurais – Valores por hectares

Tipos	Distantes da cidade ou de rodovia asfaltada		
	05 km	De 05 a 10 km	Acima de 10 km
Culturas	3.985,78	2.990,26	2.391,46
Pastagens	3.587,19	2.590,74	1.992,91
Nativas	2.192,17	1.594,31	1.375,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

Não Produtivas	1.992,91	1.494,68	1.195,73
----------------	----------	----------	----------

Tabela 03

Area construída urbana – valores por m2

Qualidade das construções	Construções de até		
	05 anos	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos
Luxo	318,85	278,99	239,16
Boa	239,16	199,30	179,36
Regular	199,30	159,42	119,57
Popular	159,42	119,57	79,72

Tabela 04

Benfeitorias (em terreno rural) por m2

Qualidade das construções	Construções de até		
Casa sede	(80% do valor previsto na tabela 03)		
Casa colono	(50% do valor previsto na tabela 03)		
Silo	44,15	31,30	27,39
Curral	15,65	15,65	7,83
Moinho	117,42	101,76	11,76
Café	Em formação por pé – 0,74		
Café	Em produção por pé - 1,51		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

Para cálculo da área construída, considera-se a tabela da área de construção (nº 03) e tabela de terreno urbano (nº 01)

ANEXO XI

Descrição	Valor
2- Taxas diversas	
2.1 - Fornecimento de xerox	0,32
2.2 - Cópia heliográficas ou semelhantes p/unidade	19,57
3 - Tarifas de serviços diversos	
3.1- De numeração e renumeração de prédio	
a) pela numeração	3,50
b) pela renumeração	7,84
3.2 De alinhamento e nivelamento	
a) por serviços de extensão até 20m/l	7,84
b) por serviços de extensão pelo que exceder a 20m/l	15,65
c) rebaixamento e colocação de guias por m/l	19,57
3.3 - Da apreensão e liberação de animais, veículos, bens e mercadorias	
a) apreensão de veículos de propulsão humana, de tração animal por unidade	9,80
b) Apreensão de bens ou mercadorias por kg	0,05
c) Depósito e liberação de veículos e animais por unidade e por dia	0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

d) Depósito e liberação de bens e mercadorias por kg e por dia	0,05
3.4 - Da Apreensão, depósito e liberação de animais:	
a) Apreensão por animal dia	3,92
b) Depósito e liberação, por animal, por dia ou fração	7,84
3.5 - Remoção especial de lixo, compreendendo entulho, detritos, galhos de arvores, terra, material de demolição, material de construção, etc..., e ainda de lixo domiciliar, por viagem	39,12
3.6 - Avaliação de imóveis	
a) até 60m ²	19,57
b) de 60m ² a 100m ²	39,12
c) de 101m ² a 200m ²	75,15
d) de 201 a 500m ²	127,18
e) Acima de 501m ²	195,69
4-Cemitério	
4.1- Sepultamento em cova rasa	9,80
4.2 - Sepultamento em cova rasa nos distritos	
4.3- Sepultamento gradil, carneira	9,80
4.4 - Sepultamento em túmulos, mausoléu	19,57
4.5 - Exumação	19,57
4.6 - Transladação de ossos	19,57
4.7- Emplacamento	7,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

4.8- Autorização p/obras ou reformas, p/qualquer construção	19,57
4.9 - Terreno gradil	
4.9.1- 05 anos	76,97
4.9.2- 10 anos	234,83
4.10- Carneira. Tumulo e mausoléu	
4.10.1 - 10 anos	313,07
4.10.2- 25 anos	391,34
4.10.3 - Perpetuo	1.956,66
4.10.4 - Transferência de título de perpetuidade	195,69
4.11 - Construção de carneira	189,31
4.12- Construção de tumulo	587,04
4.13- Distritos, povoados e vilas	
cobrar 50% dos valores da cidade	
5-Táxi (concessão ou transferência)	587,04
6- Matadouro	39,12
7- Horas trabalhadas de maquinas	
7.1 - Trator, carregadeira. Etc.	97,84

ANEXO XIII

Tabela para cálculo da taxa de serviços urbanos

Descrição	Valor
-----------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

2- Serviços de conservação de vias e logradouros públicos, por metro linear de testada	
2.1 - Via pavimentada	0,97
2.2- Via não pavimentada	0,36
3- Taxa de esgoto	
3.1- Serviços diversos	
I- Ligação sem emprego de materiais	9,20
II- Religação sem emprego de materiais	9,20
III- Reparo, sem emprego de materiais	9,20
IV -Materiais - será por conta do contribuinte	
3.2 - Taxa anual	
3.2.1- Construção até 60m2	3,65
3.2.2- Construção de 61m2 a 100m2	9,20
3.2.3- Construção de 101m2 a 200m2	18,40
3.2.4- Construção de 201m2 a 500m2	29,37
3.2.4- Construção acima de 501m2	48,92
4 - Tarifa de água	
4.1- Serviços diversos	
I- Ligação sem emprego de materiais	9,20
II- Religação sem emprego de materiais	9,20
III- Reparo, sem emprego de materiais	9,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

IV -segunda via conta	1,96
V -Materiais - será por conta do contribuinte	
4.2 - Consumo mensal	
4.2.1- Até 10m3	9,80
4.2.2 - De 11m3 a 15m3, por m. linear	1,30
4.2.3- De 16m3 a 20m3, por m. linear	1,58
4.2.4- De 21m3 a 30m3, por m. linear	1,96
4.2.5- Acima de 31m3, por m. linear	2,42

ANEXO XIV

Taxa de fiscalização Sanitária

Por unidade comercial, industrial, depósito ou qualquer outro tipo sujeito a fiscalização	Valor
1.1 até 30m2	39,14
1.2 de 31 a 60m2	78,30
1.3 de 61 a 100m2	117,46
1.4 de 101 a 200m2	136,94
1.5 acima 201m2	176,18

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

RENATO PAIVA

CAMPOS:664698

99668

Assinado de forma digital

por RENATO PAIVA

CAMPOS:66469899668

Dados: 2026.03.06 13:47:35

-03'00'

AVENIDA ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, Nº615
CENTRO, DURANDÉ/MG - 36.974-000



UM TEMPO NOVO
GESTÃO 2025 - 2028

